PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 897 de 05 de Novembro de 1.969.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 752 de 5 de novembro de 1.969, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito especial de Ncr$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros novos), afim de suplementar as seguintes verbas do orçamento.

CÓDIGO :-

2-10-1-30-00-02-	Despesas Correntes	
2-10-1-31-00-02-	Despesas de Custeio	
2-10-1-31-40-02-	Encargos Diversos	
	Despesas com viagens, estadas e representações .....Ncr$.	2.000.00
2-30-0	Encargos Municipais	
2-30-1-30-00-89-	Despesas Correntes	
2-30-1-31-00-89-	Despesas de Custeio	
2-30-1-31-40-10-	Encargos Diversos	
	IV - Despesas Imprevistas .....Ncr$	5.000,00
2-32-0	Auxílios e Subvenções	
2-32-1-30-00-85-	Despesas Correntes	
2-32-1-31-00-85-	Despesas de Custeio	
2-32-1-31-40-85-	Encargos Diversos	
	I- Auxílios aos indigentes.....Ncr$	2.000,00
	Serviços Urbanos - Limpeza Publica	
3-02-1-30-00-93-	Despesas Correntes	
3-02-1-31-00-93-	Despesas de Custeio	
3-02-1-31-10-93-	Pessoal	
3-02-1-31-11-93-	Pessoal civil fixo	

continuação:- DECRETO Nº 897 de 5/11/1.969.-

De transporte fls.1.....Ncr$. 9.000,00

II- Vencimento dos Diaristas.....Ncr$ 7.000,00
Serviços Urbanos - Conservação de
Vias Públicas.
3-04-1-30-00-95- Despesas Correntes
3-04-1-31-00-95- Despesas de Custeio
3-04-1-31-10-95- Pessoal
3-04-1-31-11-95- Pessoal Civil fixo
II- Salário dos Diaristas .....Ncr$ 5.000,00

Total .....Ncr$ 21.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de Novembro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária